

EDITAL 133/2025 – CEAD/UFPI

RESULTADO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (RESULTADO PRELIMINAR)

FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL		POLO: ELESBÃO VELOSO-PI	
NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	PARECER
LETÍCIA MARIA DOS SANTOS REIS	077.***.***-40	DEFERIDO	<p>De acordo com o item 5.4 do Edital 133/2025-CEAD/UFPI “Em hipótese alguma será aceita, via recurso, documentação complementar de inscrição”. Portanto, a análise do recurso é feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.</p> <p>De acordo com a Tabela de Análise de Currículo (Anexo V) do Edital 133/2025-CEAD/UFPI, as pontuações da candidata, após análise pela Comissão, ficaram assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Titulação: <u>Total de 10 pontos</u> <ul style="list-style-type: none"> - Especialização na área: 10 pontos; ➤ Produção acadêmica: <u>Total 21 pontos</u> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos acadêmicos publicados com ISSN ou ISBN, na área de educação, nos últimos 5 anos: 2(duas) publicações de artigos científicos x 3 pontos = 6 pontos. A candidata apresenta dois outros certificados, nas páginas 18 e 19, os quais atestam apresentações, respectivamente, uma Comunicação Oral em Evento e uma Apresentação em Pôster em Evento, não comprovando que se trata de uma publicação em si com ISSN/ISBN, conforme exige o item, portanto, não pontuou; - Participação em Projeto de pesquisa e/ou extensão mínimo 40 horas, na área de educação, nos últimos 5 anos: 5 extensões x 3 pontos = 15 pontos. ➤ Experiência Profissional: <u>Total 50 pontos</u> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de tutoria na área da Pedagogia: 4 semestres letivos x 5 pontos=20 pontos; - Experiência docente no ensino superior EAD na área de Pedagogia: 4 períodos letivos x 4 pontos=16 pontos; A candidata solicita pontuação neste subitem de 20 pontos, porém, conforme Declaração que consta na página 30, específica que foram 4 semestres letivos na função, portanto, pontuou 16 pontos no total (4 por cada semestre); - Experiência de tutoria em outras áreas: 4 semestres letivos x 3 pontos=12 pontos; - Experiência docente na educação básica: 2 anos x 1 ponto: 2 pontos. A comissão, nesse item, havia computado apenas 1(um) ano de experiência, no entanto, a candidata apresenta declaração na página 32 que comprova 2(dois) anos de experiência. <p>PONTUAÇÃO TOTAL: Titulação + P. Acadêmica + E. Profissional = 10 + 21 + 50 = 81 pontos. A pontuação TOTAL da candidata, portanto, após revisão nesse recurso, aumentou de 80 para 81 pontos.</p>

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA		ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	PARECER
WYRLANNY DO SOCORRO FONTES MOREIRA LEAL	373. ***.***-20	INDEFERIDO	<p>De acordo com o item 5.4 do Edital 133/2025-CEAD/UFPI “Em hipótese alguma será aceita, via recurso, documentação complementar de inscrição”. Portanto, a análise do recurso é feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.</p> <p>De acordo com a Tabela de Análise de Currículo (Anexo V) do Edital 133/2025-CEAD/UFPI, as pontuações da candidata, após análise pela Comissão, ficaram assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Titulação: Total de 30 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Especialização na área: 10 pontos; A candidata não tinha contabilizado a pontuação da Especialização, porém a Comissão atribuiu devidamente a pontuação deste item; - Mestrado na área: 20 pontos; ➤ Produção acadêmica: Total 11 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Orientações de TCC na área de Educação, nos últimos 5 anos: 2 orientações x 4 pontos = 8 pontos; A candidata solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) orientações, totalizando 20(vinte) pontos, porém, apresenta Declarações de Orientação de TCC nas páginas 11,12,13,14 e 15 as quais datam do ano de 2016, não cumprindo, portanto, a exigência do Edital de orientações nos últimos 5 anos. Na Declaração apresentada na página 16, existe a descrição de orientações de vários períodos letivos, tendo sido consideradas apenas as 02(duas) orientações que atendem ao requisito dos últimos 5 anos; - Trabalhos acadêmicos publicados com ISSN ou ISBN, na área de educação, nos últimos 5 anos: 1(uma) publicação de artigo científico x 3 pontos = 3 pontos; ➤ Experiência Profissional: Total 71 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de tutoria na área da Pedagogia: 5 semestres letivos x 5 pontos=25 pontos; - Experiência docente no ensino superior EAD na área de Pedagogia: 5 períodos letivos x 4 pontos=20 pontos; - Experiência de tutoria em outras áreas: 4 semestres letivos x 3 pontos=12 pontos. A candidata solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) semestres letivos de experiência, totalizando 15 (quinze) pontos, porém, conforme Declaração que consta na página 20, especifica que foram apenas 4 semestres letivos na referida função, portanto, pontuou 12 pontos no total (3 por cada semestre); - Experiência docente no ensino superior presencial na área da Pedagogia: 3 períodos letivos x 3 pontos = 9 pontos. A candidata solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) semestres letivos de experiência, totalizando 15 (quinze) pontos, porém, as Declarações que constam nas páginas 24 (Declaração de docência em Especialização e não no Curso de Pedagogia) e 25 (Apresenta repetição da mesma Declaração da página 21, já contabilizada na contagem desse subitem) não foram consideradas para pontuação. Portanto, pontuou 9 pontos no total (3 por cada período letivo); - Experiência docente na educação básica: 5 anos x 1 ponto: 5 pontos. <p>PONTUAÇÃO TOTAL: Titulação + P. Acadêmica + E. Profissional = 30 + 11 + 71 = 112 pontos.</p>

<p>WYLLA DE FÁTIMA FONTES MOREIRA LEAL</p>	<p>462. ***.***-04</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>De acordo com o item 5.4 do Edital 133/2025-CEAD/UFPI “Em hipótese alguma será aceita, via recurso, documentação complementar de inscrição”. Portanto, a análise do recurso é feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.</p> <p>De acordo com a Tabela de Análise de Currículo (Anexo V) do Edital 133/2025-CEAD/UFPI, as pontuações da candidata, após análise pela Comissão, ficaram assim distribuídas:</p> <p>➤ Titulação: Total de 30 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especialização na área: 10 pontos; A candidata não tinha contabilizado a pontuação da Especialização, porém a Comissão atribuiu devidamente a pontuação deste item; - Mestrado na área: 20 pontos; <p>➤ Produção acadêmica: Total 3 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientações de TCC na área de Educação, nos últimos 5 anos: 0 orientações x 4 pontos = 0 pontos; A candidata solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) orientações, totalizando 20(vinte) pontos, porém, apresenta duas Declarações de Orientação de TCC, nas páginas 16 e 17, as quais datam que as orientações ocorreram nos semestres letivos 2017.1, 2017.2, 2016.1 e 2016.2, não cumprindo, portanto, a exigência do Edital de orientações nos últimos 5 anos. - Trabalhos acadêmicos publicados com ISSN ou ISBN, na área de educação, nos últimos 5 anos: 1(uma) publicação de artigo científico x 3 pontos = 3 pontos; <p>➤ Experiência Profissional: Total 77 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de tutoria na área da Pedagogia: 5 semestres letivos x 5 pontos=25 pontos; - Experiência docente no ensino superior EAD na área de Pedagogia: 5 períodos letivos x 4 pontos=20 pontos; - Experiência de tutoria em outras áreas: 5 semestres letivos x 3 pontos=15 pontos.; - Experiência docente no ensino superior presencial na área da Pedagogia: 4 períodos letivos x 3 pontos = 12 pontos. A candidata solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) semestres letivos de experiência, totalizando 15 (quinze) pontos, porém, as Declarações que constam nas páginas 26 e 27 totalizam apenas 4 semestres letivos de experiência, a saber: 2015.1, 2015.2, 2016.1, 2016.2 (O semestre letivo 2016.1 consta nas duas Declarações, porém, como é do mesmo curso e da mesma Instituição ambas declarações, só contabiliza esse semestre uma vez). Portanto, pontuou 12 pontos no total (3 por cada período letivo); - Experiência docente na educação básica: 5 anos x 1 ponto: 5 pontos. <p>PONTUAÇÃO TOTAL: Titulação + P. Acadêmica + E. Profissional = 30 + 3 + 77 = 110 pontos.</p>
--	------------------------	-------------------	---

FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	658. ***.***-87	DEFERIDO	<p>De acordo com o item 5.4 do Edital 133/2025-CEAD/UFPI “Em hipótese alguma será aceita, via recurso, documentação complementar de inscrição”. Portanto, a análise do recurso é feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.</p> <p>De acordo com a Tabela de Análise de Currículo (Anexo V) do Edital 133/2025-CEAD/UFPI, as pontuações da candidata, após análise pela Comissão, ficaram assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Titulação: Total de 30 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Especialização na área: 10 pontos; - Doutorado e Mestrado em área afim: Conforme Nota que consta ao final da Tabela “Os pontos referentes a curso de doutorado e mestrado na área e/ou em áreas afins da função pleiteada não são cumulativos, considerando-se apenas um, correspondente àquele de maior titulação”, considera-se apenas a do Doutorado, no caso, 20 pontos; ➤ Produção acadêmica: Total 38 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Orientações de TCC na área: 5 orientações x 4 pontos = 20 pontos; - Trabalhos acadêmicos publicados com ISSN ou ISBN, na área de educação, nos últimos 5 anos: 5(cinco) publicações de artigos científicos x 3 pontos = 15 pontos; - Participação em Projeto extensão/pesquisa, mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos: 1 projeto pesquisa x 3 pontos = 3 pontos. O candidato apresenta outras quatro Declarações, nas páginas 69, 70, 71 e 72, as quais não atendem ao requisito de serem dos últimos 5 anos, conforme exige o item, portanto, não pontuou; ➤ Experiência Profissional: Total 75 pontos <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de tutoria na área da função pleiteada: 5 semestres letivos x 5 pontos = 25 pontos; - Experiência docente no ensino superior EAD na área de Pedagogia: 0 períodos letivos x 4 pontos = 0 pontos. O candidato solicita neste subitem pontuação máxima de 5(cinco) semestres letivos de experiência, totalizando 20 (vinte) pontos, porém, não apresenta declaração ou documento específico de que ministrou disciplinas como professor-formador no Curso de Pedagogia na modalidade EAD, portanto, não pontuou. - Experiência de tutoria em outras áreas: 5 períodos letivos x 4 pontos = 20 pontos; - Experiência docente no ensino superior presencial na área da Pedagogia: 5 períodos letivos x 3 pontos = 15 pontos. - Experiência docente no ensino superior presencial em outras áreas: 5 períodos letivos x 2 pontos = 10 pontos. - Experiência docente na educação básica: 5 anos x 1 ponto: 5 pontos. <p>PONTUAÇÃO TOTAL: Titulação + P. Acadêmica + E. Profissional = 30 + 38 + 75 = 143 pontos.</p> <p>A pontuação TOTAL do candidato, portanto, após revisão nesse recurso, aumentou de 105 para 143 pontos.</p>
--------------------------------	-----------------	----------	---

ANA BOLENA DE FRANÇA SILVA	739.***.***-20	INDEFERIDO	A candidata foi eliminada na etapa do Procedimento de Heteroidentificação pela respectiva Comissão Avaliadora específica desse processo de heteroidentificação, com o parecer de inviabilidade de realização da identificação da candidata , conforme foi publicado dia 16/12/2025: "Avaliação impedida por problemas técnicos com o dispositivo de responsabilidade da candidata, sem funcionalidade de microfone para falar e sem funcionalidade de áudio para ouvir o procedimento (itens 4, 5 e 9 da convocação)". Assim, diante dessa eliminação anterior à etapa da análise de currículo, conforme Cronograma do Edital, a candidata não foi incluída na lista com o Resultado da Análise de Currículo. Ressaltamos, que o candidato só migra para a condição de Ampla Concorrência (AC) quando a autodeclaração "não for confirmada" durante o procedimento, porém, no caso específico, a candidata, pelos motivos já apontados acima pela Comissão Avaliadora, nem sequer chegou a ser identificada para iniciar o procedimento, pela inviabilidade diante dos problemas técnicos no dispositivo da candidata.
----------------------------	----------------	------------	--

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão de Seleção - Edital 133/2025-CEAD/UFPI